

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS N.º 15/2026

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULO ALCANTARA, com fundamento no inciso I do artigo 21 do Regimento Interno da Corte, comunica a todos os jurisdicionados desta Região, para que se operem os efeitos legais, que, nas datas abaixo especificadas, realizará **correições ordinárias** nos seguintes órgãos judiciais de primeiro grau:

JULHO:

| | |
|---|---------------------------|
| 16. ^a Vara do Trabalho do Recife | 01/07/2026 (quarta-feira) |
| Vara Única do Trabalho de Vitória de Santo Antão | 02/07/2026 (quinta-feira) |
| 2. ^a Vara do Trabalho do Recife | 07/07/2026 (terça-feira) |
| 4. ^a Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes | 08/07/2026 (quarta-feira) |
| 21. ^a Vara do Trabalho do Recife | 09/07/2026 (quinta-feira) |

AGOSTO:

| | |
|---|---------------------------|
| Vara Única do Trabalho de Araripina | 04/08/2026 (terça-feira) |
| Vara Única do Trabalho de Salgueiro | 05/08/2026 (quarta-feira) |
| Vara Única do Trabalho de Serra Talhada | 06/08/2026 (quinta-feira) |
| Vara Única do Trabalho de Pesqueira | 07/08/2026 (sexta-feira) |
| 11. ^a Vara do Trabalho do Recife | 13/08/2026 (quinta-feira) |
| 7. ^a Vara do Trabalho do Recife | 14/08/2026 (sexta-feira) |
| 9. ^a Vara do Trabalho do Recife | 28/08//2026 (sexta-feira) |
| Divisão de Distribuição de Mandados Judiciais | 28/08/2026 (sexta-feira) |

Comunica-lhes, inicialmente, que as Correições referentes às Varas do Trabalho da Capital serão realizadas na Corregedoria, no 5º andar do prédio sede deste Tribunal, em face do ATO CONJUNTO TRT6-GP-GVP-CRT N. 10/2022, que suspendeu, por prazo indeterminado, as atividades presenciais no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo;

Comunica-lhes ainda – especialmente à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Pernambuco), ao Ministério Público do Trabalho, ao Sindicato e à Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Pernambuco, bem como às autoridades policiais do local (civis e militares) – que os trabalhos começarão às 9 horas, restando esclarecido que **a equipe de correição permanecerá disponível às partes, advogados e demais interessados (público em geral), por ocasião de cada correição, em sala própria, para a colheita de relatos/reclamações/elogios envoltos à Unidade.** Para esse objetivo, determina a publicação do presente no Diário Eletrônico da Justiça do

Trabalho e a fixação dele (editais) no local de costume (átrio ou hall de entrada principal) das sedes dos órgãos judiciais de primeiro grau acima relacionados.

Recife, 26 de maio de 2026.

PAULO ALCANTARA

Desembargador Corregedor Regional do TRT da 6.^a Região